

## **EDITAL GSE Nº 010/ 2016 – EDITAL DE MATRÍCULA PARA 2017**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece a Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO:

- A necessidade de estabelecer diretrizes, critérios e procedimentos para a realização de renovação de matrícula, remanejamento ou transferência de aluno(s) da Rede Pública Estadual de Ensino;
- A importância da uniformidade de procedimentos para todos os envolvidos no processo de matrícula para o Ano Letivo de 2017 estabelecidos pela SEDUC e presentes no Anexo I deste Edital.

### **TÍTULO I**

#### **DA CONSTITUIÇÃO DA REDE DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DA CONSTITUIÇÃO DA REDE**

Art. 1º - A Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí é constituída por unidades escolares com atendimento no Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Profissional e Educação de Jovens e Adultos.

## **CAPÍTULO II**

### **DO PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS**

Art. 2º - O processo de organização de matrículas compreenderá as seguintes formas:

- I - Renovação de matrícula;
- II - Remanejamento ou transferência de alunos;
- III - Matrícula de alunos novos.

#### **SEÇÃO I**

##### **DA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

Art. 3º - A Renovação de Matrícula assegura vaga ao aluno matriculado em 2016 na unidade escolar onde estuda, considerando série/ano, etapa ou modalidade de ensino.

Art. 4º - A Renovação de Matrícula será efetivada e informada ao aluno ou responsável, publicada por meio de portaria, em período a ser definido pela unidade escolar, conforme Calendário Letivo 2017 presente no Anexo I.

#### **SEÇÃO II**

##### **DO REMANEJAMENTO OU TRANSFERÊNCIA**

Art. 5º - O Remanejamento corresponde à redistribuição de alunos nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí, e ocorrerá para atender:

- I – o aluno de unidade escolar da Rede Estadual, que não ofereça o Ensino Fundamental completo;
- II – o aluno concludente da 8ª Série ou 9º Ano em unidade escolar da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí, que não ofereça o Ensino Médio;
- III – o aluno que não puder ser atendido na mesma unidade escolar em que estudou no ano letivo de 2016 e existir vaga na unidade escolar pretendida, para o curso, série/ano, etapa ou módulo;

Parágrafo Único. A fase de Remanejamento citada nos incisos I, II e III deste artigo será coordenada pelas Gerências Regionais de Educação e acompanhada pela SEDUC, obedecendo ao Calendário Letivo 2017.

Art. 6º - A transferência ocorrerá por solicitação do pai/responsável, quando o aluno for menor de idade, ou do próprio aluno, quando for maior de idade, que pretenda mudar de unidade escolar, sendo necessário, para isso, o comparecimento dele à instituição onde estuda.

§ 1º - No caso de transferência, deverá ser apresentada no ato da solicitação, uma declaração da unidade escolar de destino confirmando a existência da vaga.

§ 2º - No caso de transferência do aluno menor de idade, o pai/responsável, ou o próprio aluno, quando for maior de idade, deverá comparecer à escola de destino para efetivar a sua matrícula, de posse dos documentos necessários.

§ 3º - O remanejamento entre as unidades escolares da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí e a transferência para unidades escolares de outras redes, quando necessário, deverá ser realizado, conforme Calendário Letivo 2017.

### SEÇÃO III DA MATRÍCULA DE ALUNOS NOVOS

Art. 7º - A matrícula de alunos novos será realizada em duas fases:

I – Na primeira fase, será disponibilizada **pré-matrícula** *on-line* no período de 12 a 30 de dezembro de 2017, através do site: [www.seduc.pi.gov.br/matriculaoonline](http://www.seduc.pi.gov.br/matriculaoonline).

II – Na segunda fase, a matrícula será efetivada na unidade escolar da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí, com a entrega da documentação necessária, obedecendo ao Calendário Letivo 2017.

Art. 8º - As matrículas para o Ensino Fundamental na Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí serão realizadas para alunos do 6º ao 9º Ano (Ensino Fundamental de 09 Anos).

§ 1º - As matrículas do Ensino Fundamental de 1º ao 5º Ano serão realizadas nas escolas que já ofertam os anos iniciais e nos casos em que o município não atenda a demanda na sua totalidade, sendo necessária autorização prévia da SEDUC.

§ 2º - Permanecerão no Ensino Fundamental regular os alunos que completarem 15 (quinze) anos após a data da matrícula.

Art. 9º - As matrículas para o Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí serão realizadas:

I - Prioritariamente, em turno matutino e/ou vespertino para alunos na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos;

II - Nas unidades escolares e Anexos que em 2017 ofertarão regularmente o Ensino Médio com ou sem Mediação Tecnológica;

III - Nas unidades escolares que em 2016 não ofereceram Ensino Médio, mas ofertarão esse nível de ensino em 2017, com autorização da SEDUC.

Parágrafo Único - Os alunos com idade igual ou inferior a 17 (dezesete) anos só poderão ser matriculados ou transferidos para o período noturno em decorrência da falta de vagas no diurno e com autorização expressa dos pais ou responsáveis.

Art. 10 – A matrícula para os cursos técnicos de Nível Médio da Rede Pública Estadual de Educação Profissional será realizada para:

- I - Curso de Ensino Médio Integrado (Regular, PROEJA, Tempo Integral e Pedagogia da Alternância), para os alunos que concluíram o Ensino Fundamental;
- II – Curso Subsequente Presencial (Curso de Teatro, Dança e Instrumentos Musicais) para os alunos que concluíram o Ensino Médio;
- III - Curso Técnico Concomitante com recursos da mediação tecnológica para alunos regularmente matriculados na rede estadual de educação nas 2ª e 3ª Séries do Ensino Médio, conforme ofertas de vagas presente no Anexo II deste Edital.

Art. 11 Os processos de matrícula do aluno ingressante na Educação Profissional Técnica de Nível Médio poderá efetivar-se nas seguintes situações:

- I - O Aluno será remanejado de outro Centro de Educação Profissional Técnica, desde que possua vaga para o mesmo curso e forma de oferta em que este esteja matriculado na escola de origem;
- II - A matrícula para os alunos transferidos será feita mediante a análise e adequação do currículo, sendo o aluno informado, no ato da matrícula, dos dias e horários que ele deverá fazer a complementação curricular, caso a análise indique;
- III - A matrícula nova para o Ensino Médio Integrado (Regular, Tempo Integral e Pedagogia da Alternância) será destinada exclusivamente para alunos egressos do Ensino Fundamental, com comprovação da conclusão do curso e idade máxima de 18 (dezoito) anos, no ato da matrícula;
- IV- A matrícula para os cursos do PROEJA será destinada a jovens e adultos com idade mínima de 18 (dezoito) anos, e que comprovem a conclusão do Ensino Fundamental.

V - A matrícula de alunos novos será efetuada nas unidades escolares conforme a existência de vagas mencionadas no Anexo II e mediante apresentação da documentação exigida neste Edital;

a) Quando houver procura para matrícula acima da oferta de vagas nos Centros de Estaduais de Educação Profissional poderá ser realizado Processo Seletivo com a devida autorização;

b) Os cursos cuja demanda não ultrapassar o número de vagas ofertadas no Anexo II deste Edital, a matrícula será realizada, por ordem de chegada, conforme a disposição dos cursos, vagas e turnos;

c) A matrícula para o Curso de Instrumentos Musicais do Eixo Produção Cultural e Design será feita após participação/aprovação em teste de aptidão;

d) A matrícula para os cursos de Radiologia e Enfermagem será vetada aos alunos com idade menor de 16 (dezesesseis) anos, por recomendação do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, art. 67, Inciso II, que não permite ao adolescente o trabalho em locais perigosos, insalubres ou penosos;

e) Terá prioridade a matrícula no Ensino Médio Integrado os alunos do Ensino Fundamental concludentes em 2016.

Art. 12 – Os cursos no Ensino Médio Integrado serão ofertados nas formas:

a) Ensino Médio Integrado Regular, seriado com cinco horas de atividades diárias e 03 (três) anos de duração;

b) Ensino Médio Integrado de Tempo Integral, seriado com nove horas de atividades pedagógicas por dia, com 03 (três) anos de duração;

c) Ensino Médio Integrado PROEJA, modular semestral com quatro horas de atividades diárias e 03 (três) anos de duração;

d) Ensino Médio Integrado - Pedagogia da Alternância é desenvolvido nas Escolas Agrotécnicas, nos CEEPRU e Escolas Família Agrícola – EFAS com nove horas de atividades diária, alternadas entre a Escola e o campo/família, com 15 dias em cada espaço.

Art. 13 – Os Cursos Técnicos de Nível Médio Subsequente presencial, Modalidade de Ensino Regular presencial, serão oferecidos nos locais mencionados no ANEXO II.

Art. 14 – As matrículas para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, permanecerão nas unidades escolares que ofertaram esta modalidade de ensino em 2016, respeitando o limite de número de alunos por turma, estabelecido neste edital e, ainda, conforme reordenamento realizado pela SEDUC.

I - Nas unidades escolares que ofertaram EJA, no Ensino Fundamental e Ensino Médio, em 2016, e nas que não ofereceram essas etapas, desde que tenham demanda de oferta, e autorização da SEDUC, respeitando o limite de número de alunos estabelecido neste edital.

§1º - O aluno que até a data da matrícula estiver fora da faixa etária de ingressar no Ensino Fundamental regular, 06 (seis) a 14 (quatorze) anos, e Médio, 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, deverá ser matriculado na Educação de Jovens e Adultos, conforme Art. 37 da LDBEN Nº 9.394/1996.

§ 2º - A Educação de Jovens e Adultos poderá também ser ofertada no turno diurno, desde que a escola possua espaço físico e demanda para este fim e com prévia autorização da SEDUC.

§ 3º - A oferta de Ensino Médio da etapa VII da EJA abrirá matrícula no 1º e 2º semestres nos CEJAS.

II - A matrícula dos alunos novos para o Ensino Fundamental e Ensino Médio, na modalidade EJA, nas unidades escolares e Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJAs), será realizada na oferta presencial e, obedecerá ao edital de matrícula do Sistema Estadual de Ensino levando em consideração a idade mínima de 15 (quinze) e 18 (dezoito) anos, respectivamente, conforme legislação vigente, obedecendo à Resolução CNE/CEB Nº 03/2010 e Resolução CEE/PI Nº 156/2015;

III - O aluno proveniente dos exames de certificação, ENCCEJA e ENEM, realizados até 2016, nos últimos 03 (três) anos, e que não obtiveram aprovações em disciplinas ou áreas do conhecimento, poderá matricular-se, nos referidos CEJAS, respectivamente nas etapas V e VI com a finalidade de cursar as disciplinas ou áreas de conhecimento não concluídas;

§1º - Deve apresentar o certificado de conclusão do Ensino Fundamental;

§2º - Tenha concluído a 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio ou a Etapa VI – EJA (1ª e 2ª séries). O aluno será submetido ao teste diagnóstico, dentro das etapas (ensino fundamental ou ensino médio), caso não seja comprovada a escolarização.

a) O aluno proveniente do exame de certificação do ENCCEJA e que, não logrou êxito na proficiência requerida nas áreas de conhecimento, poderá matricular-se na etapa V - EJA (ensino fundamental (8º e 9º Anos) nas disciplinas das áreas de conhecimento, no formato presencial desde que:

§1º - Apresente a escolarização das etapas anteriores.

§2º O aluno será submetido ao teste diagnóstico, caso não seja comprovada a escolarização anterior.

Obs: A oferta a que se refere ao Art. 15, Inciso III e alíneas a e b é restrita ao atendimento nos CEJAs.



Art. 15 – Nos Centros de Educação de Tempo Integral, a matrícula obedecerá ao número de vagas existentes. Caso a demanda seja superior à oferta, os próprios Centros buscarão estratégias para o preenchimento das vagas existentes no Edital, com autorização da SEDUC.

Art. 16 - A matrícula do aluno, público alvo da Educação Especial (aluno com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação), deverá ser realizada, obrigatoriamente, em classes do ensino regular nas etapas e modalidades da Educação Básica, e nos Centros Especializados de forma concomitante.

Art. 17 - A matrícula nas escolas com o Programa de Educação de Mediação Tecnológica – CANAL EDUCAÇÃO, serão ofertadas:

I – Para cursos técnicos profissionais de nível médio na forma concomitante com utilização de instrumentos da Mediação Tecnológica;

II - Para atividades complementares preparatórias ao ENEM, aos finais de semana e de segunda à sexta no turno vespertino, em ordem de prioridade a ser definida:

- a) aos alunos matriculados na 3ª Série do Ensino Médio das unidades escolares da rede estadual de ensino;
- b) aos alunos matriculados nas 1ª e 2ª Séries do Ensino Médio das unidades escolares da rede estadual de ensino;
- c) à comunidade em geral.

## **TÍTULO II**

### **DAS VAGAS, DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DA OFERTA DE VAGAS**

Art. 18 - Os alunos concludentes do Ensino Fundamental que estudam em unidades escolares, que também oferecem Ensino Médio, terão a garantia de continuidade de estudos na própria unidade escolar.

Art. 19 - As vagas restantes da matrícula serão preenchidas, em cada escola, por ordem de chegada, não sendo permitida a reserva de vaga ou de quaisquer outros mecanismos.

Art. 20 - Será disponibilizada a Lista Básica das Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Educação Básica do Piauí no site da SEDUC e na sede das Gerências Regionais de Educação, com a identificação dos níveis, etapas e modalidade de ensino ofertado por cada unidade escolar.

Art. 21 - A unidade escolar deverá matricular os alunos de acordo com:

I - o número de alunos estabelecido neste edital e respeitando o limite de sua capacidade física;

II - os critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Educação do Piauí, na Resolução CEE/PI Nº. 059/1998, art. 2º, que normatiza o número de alunos por turmas, na Educação do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 22 - Caso a procura de matrícula seja superior ao número de vagas ofertadas, a escola deverá realizar um Cadastro de Excedentes e encaminhá-lo à GRE para que sejam tomadas as devidas providências.

## CAPÍTULO II

### DA ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

Art. 23 - Para organização das turmas, a SEDUC estabelece o número de alunos por turmas, conforme especificado nos incisos I, II, III, IV e V deste artigo:

I – No Ensino Fundamental de 09 (nove) Anos, a formação de turmas obedecerá:

	<b>ANOS INICIAIS</b>	<b>ANOS FINAIS</b>
	1º ao 5º ano	6º ao 9º ano
Número de alunos	25	35

II – No Ensino Médio a formação de turma obedecerá:

	<b>ZONA RURAL</b>	<b>ZONA URBANA</b>
	1ª a 3ª SÉRIE	1ª a 3ª SÉRIE
Número de alunos	35	45

III – Nas escolas de Tempo Integral, a formação de turmas obedecerá:

	<b>ANOS INICIAIS</b>	<b>ANOS FINAIS</b>	<b>ENSINO MÉDIO</b>
	1º ao 5º ano	6º ao 9º ano	1ª a 3ª SÉRIE
Número de alunos	25	30	40

IV – Nas unidades escolares de Educação Profissional, a formação de turmas obedecerá:

	<b>REGULAR</b>	<b>INTEGRADO</b>	<b>REGIME DE ALTERNÂNCIA</b>
Número de alunos	45	45	25

V – Na Educação de Jovens e Adultos a formação de turma obedecerá:

**Segmento I (03 anos de duração)**

ETAPA	EQUIVALÊNCIA	Nº DE ALUNOS
I	1º ano do Ensino Fundamental/Alfabetização	25
II	2º e 3º ano do Ensino Fundamental	30
III	4º e 5º ano do Ensino Fundamental	30

**Segmento II (02 anos de duração)**

ETAPA	EQUIVALÊNCIA	Nº DE ALUNOS
IV	6º e 7º anos do Ensino Fundamental	40
V	8º e 9º anos do Ensino Fundamental	40

**Segmento III (02 anos de duração)**

ETAPA	EQUIVALÊNCIA	Nº DE ALUNOS
VI	1ª e 2ª séries do Ensino Médio	45
VII	3ª série do Ensino Médio	45

Art. 24 - Na turma, em que for matriculado estudante, público alvo da Educação Especial, o número de matrículas deve ser de até 20 (vinte) nos anos iniciais (1º ao 5º ano), 25(vinte e cinco) nos anos finais (6º ao 9º ano) e 35(trinta e cinco) estudantes no Ensino Médio.

§1º- O número de estudantes com deficiência sensorial (auditiva ou visual) matriculados numa mesma sala, não deve ultrapassar a quantidade de 04 (quatro) estudantes por turma. E, estudantes com deficiência intelectual e com transtornos do Espectro Autista a matrícula deve ser de até 02 (dois) alunos por turma.

§ 2º - O número de estudantes com deficiência física matriculados numa mesma sala será contemplado no Art. 26, deste edital, se estiver associada à outra deficiência.

Art. 25 - A matrícula no Atendimento Educacional Especializado – AEE, será realizada em Salas de Recursos Multifuncionais ou Centros Educacionais Especializados, para os alunos, público alvo da Educação Especial, matriculados em classe comum da própria unidade escolar ou de outra unidade de ensino regular, conforme demanda da rede de ensino.

Parágrafo Único. O AEE deverá ser realizado no contra turno da escolarização, não sendo substitutivo às classes comuns.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA DOCUMENTAÇÃO**

Art. 26 - A matrícula será efetivada mediante a apresentação dos documentos relacionados abaixo, bem como de informações prestadas pelos pais, responsáveis ou pelo próprio aluno, quando maior de idade.

<b>NÍVEL E MODALIDADE DE ENSINO</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA</b>
<b>Ensino Fundamental</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia da certidão de nascimento;</li><li>• Histórico escolar original, quando for o caso;</li><li>• 02 (duas) fotos tamanho 3x4.</li><li>• Comprovante de residência</li></ul>
<b>Ensino Médio</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia de documentos de identificação(Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento);</li><li>• Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental;</li><li>• Histórico escolar original, quando for o caso;</li><li>• Cópia do título de eleitor, quando maiores de 18 (dezoito) anos;</li><li>• 02 (duas) fotos tamanho 3x4.</li><li>• Comprovante de residência</li></ul>

<b>NÍVEL E MODALIDADE DE ENSINO</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA</b>
<b>Educação Profissional</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento);</li><li>• Cópia do Certificado de Reservista, para alunos do sexo masculino entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos;</li><li>• Certificado de conclusão e Histórico escolar do Ensino Fundamental;</li><li>• Histórico escolar original, quando for o caso;</li><li>• Cópia do título de eleitor, quando maiores de 18 (dezoito) anos;</li><li>• 02 (duas) fotos tamanho 3x4;</li></ul>
<b>Ensino Fundamental e Médio – Modalidade EJA (presencial)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento);</li><li>• Cópia do Certificado de Reservista, para alunos do sexo masculino entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos;</li><li>• Certificado de conclusão e Histórico escolar do Ensino Fundamental;</li><li>• Histórico escolar original, quando for o caso;</li><li>• Cópia do título de eleitor, quando maiores de 18 (dezoito) anos;</li></ul>
<b>PROEJA com o Programa de Educação com Mediação Tecnológica – CANAL DA EDUCAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Cópia de documentos de identificação (Carteira de Identidade, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento);</li><li>• Certificado de conclusão e Histórico escolar da 1ª Série do Ensino Médio;</li><li>• Histórico escolar original, quando for o caso;</li><li>• Cópia do título de eleitor, quando maiores de 18 (dezoito) anos;</li></ul>

Art. 27 - Na forma de legislação vigente, será aceito no ato da matrícula, excepcionalmente, Declaração de Escolaridade original, assinada pela direção da unidade escolar de origem, ficando o aluno obrigado a apresentar o Histórico Escolar no prazo de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único – É de inteira responsabilidade da escola o registro da vida escolar de alunos cuja matrícula fora realizada com Declaração e não substituída pelo documento oficial após o prazo de validade da referida declaração.

Art. 28 - A falta da Certidão de Nascimento não se constituirá impedimento à matrícula no Ensino Fundamental, devendo a unidade escolar orientar os pais ou responsáveis quanto aos procedimentos para aquisição do documento, ficando os mesmos obrigados à regularização no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 29 – É permitida a matrícula de alunos sem comprovação de escolaridade anterior a partir do 2º ano do Ensino Fundamental, cabendo à unidade escolar a responsabilidade de aplicar a avaliação diagnóstica para classificação do aluno no ano correspondente ao seu nível de desenvolvimento e aprendizagem, conforme legislação em vigor.

### **TÍTULO III**

#### **DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 30 - A Secretaria de Estado da Educação do Piauí, as Gerências Regionais de Educação e as unidades escolares realizarão chamada pública para a matrícula, utilizando os meios de comunicação de maior veiculação, associações de moradores, igrejas e outros.

Art. 31 – As unidades escolares deverão divulgar a oferta de matrícula, obedecendo às orientações contidas neste Edital e na Lista Básica editada pela SEDUC, em suas portarias, espaços de fácil acesso, sites, assim como em outros meios de comunicação que venham a dispor.

Art. 32 - A realização de testes seletivos para ingresso nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Piauí acontecerá somente nos casos previstos em editais específicos da SEDUC ou com sua autorização expressa.

Art. 33 - É expressamente proibida a cobrança de qualquer taxa, seja no ato da matrícula ou no decorrer do ano letivo, exceto EJAS.

Art. 34 – A unidade escolar deverá, a partir do ato da matrícula, assegurar à Comunidade Escolar (pais, alunos, professores e funcionários) acesso ao Regimento e ao Projeto Político Pedagógico da Escola.

Art. 35 – Compete ao GESTOR e os servidores envolvidos no processo de matrícula, primar pelo cumprimento das normas previstas neste Edital, pois o não cumprimento deste implicará em responsabilidade administrativa.

Art. 36 – Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado de Educação do Piauí.

Art. 37 – O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 38 – Revogam-se as disposições em contrário.

Teresina, \_\_\_\_ de novembro de 2016

Rejane Ribeiro de Sousa Dias  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**





**VAGAS POR CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA CONCOMITANTE COM UTILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA**

<b>GRE</b>	<b>Nome Município</b>	<b>Código Censo Escola</b>	<b>Escola</b>	<b>Técnico em Administração</b>	<b>Técnico em Vendas</b>	<b>Técnico em Cooperativismo</b>	<b>Total Vagas Ofertadas em 2017</b>
01ª GRE	Bom Princípio do Piauí	22129723	UNID ESC DARCY RIBEIRO	45	45	45	135
01ª GRE	Buriti dos Lopes	22137947	U E DEPUTADA FRANCISCA TRINDADE	45	45	45	135
01ª GRE	Cajueiro da Praia	22014306	UNID ESC MANOEL RICARDO	45	45	45	135
01ª GRE	Caraúbas do Piauí	22135863	UNIDADE ESCOLAR AMARO ALVES PORTELA	45	45	45	135
01ª GRE	Caxingó	22135782	COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MARTINS	45	45	45	135
01ª GRE	Cocal	22136037	ENSINO MEDIO PINHEIRO MACHADO	45	45	45	135
01ª GRE	Cocal dos Alves	22136002	CEMTI - ENSINO MEDIO AUGUSTINHO BRANDAO	45	45	45	135
01ª GRE	Ilha Grande	22015469	UNID ESC JONAS CORREIA	45	45	45	135
01ª GRE	Murici dos Portelas	22135995	UNID ESC DE ENSINO MEDIO OTAVIO ESCORCIO GOMES	45	45	45	135
02ª GRE	Barras	22136711	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RURAL PROFESSORA MARIA DE JESUS CARVALHO ROCHA	45	45	45	135
02ª GRE	Batalha	22002588	UNID ESC GAYOSO E ALMENDRA	45	45	45	135
02ª GRE	Cabeceiras do Piauí	22003452	UNIDADE ESCOLAR VENANCIA LAGES VELOSO	45	45	45	135
02ª GRE	Campo Largo do Piauí	22011170	UNID ESC SAO JOSE	45	45	45	135
02ª GRE	Joaquim Pires	22005315	UNID ESC JOSE MENDES VASCONCELOS	45	45	45	135
02ª GRE	Joca Marques	22131426	UNID ESC LEDA NAPOLEAO	45	45	45	135

02ª GRE	Luzilândia	22128760	UNID ESC PROFESSORA CLEONICE DE CASTRO TELES	45	45	45	135
02ª GRE	Madeiro	22126880	UNID ESC SANTA TERESINHA	45	45	45	135
02ª GRE	Matias Olímpio	22007431	UNID ESC JOSE AMAVEL	45	45	45	135
02ª GRE	Morro do Chapéu do Piauí	22136452	UNID ESC FRANCISCA MARLUCE NUNES QUEIROZ	45	45	45	135
02ª GRE	Nossa Senhora dos Remédios	22134867	UNIDADE ESC DEUSA ROCHA	45	45	45	135
02ª GRE	Porto	22011145	UNID ESC MIGUEL NUNES DE SALES	45	45	45	135
02ª GRE	São João do Arraial	22007423	UNID ESC FRANCISCO TOMAZ	45	45	45	135
03ª GRE	Brasileira	22002790	UNID ESC GOV ALBERTO TAVARES SILVA	45	45	45	135
03ª GRE	Capitão de Campos	22034781	UNIDADE ESCOLAR PAULO FERRAZ	45	45	45	135
03ª GRE	Domingos Mourão	22036369	UNID ESC MARIA ISAIAS DE JESUS	45	45	45	135
03ª GRE	Lagoa de São Francisco	22132597	UNID ESC ARTUR GONCALVES DE SOUSA	45	45	45	135
03ª GRE	Milton Brandão	22140700	UNID ESC PROFª MARIA DE LOURDES LEAL NUNES DE ANDRADE BRANDAO	45	45	45	135
03ª GRE	Piracuruca	22147403	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL RURAL PROFESSOR ANTONIO DE BRITO FORTES	45	45	45	135
03ª GRE	Piripiri	22010483	UNIDADE ESCOLAR BAURELIO MANGABEIRA	45	45	45	135
03ª GRE	São João da Fronteira	22131035	CEMTI SAO JOAO BATISTA	45	45	45	135
03ª GRE	São José do Divino	22306714	UNIDADE ESCOLAR PEDRO MACHADO DE CERQUEIRA	45	45	45	135

05ª GRE	Assunção do Piauí	22135065	UNIDADE ESCOLAR SEBASTIAO ALVES DOS REIS	45	45	45	135
05ª GRE	Boa Hora	22129650	CENTRO DE ENSINO MEDIO DE TEMPO INTEGRAL PEDRO COELHO DE RESENDE	45	45	45	135
05ª GRE	Boqueirão do Piauí	22127526	UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR ANTONIO DOS REIS E SILVA	45	45	45	135
05ª GRE	Buriti dos Montes	22031804	UNIDADE ESCOLAR ANTONIO DEROMI SOARES	45	45	45	135
05ª GRE	Nossa Senhora de Nazaré	22127020	UNIC ESC DR JOSE RIBAMAR LOPES	45	45	45	135
05ª GRE	Castelo do Piauí	22035583	UNID ESC FRANCISCO SALES MARTINS	45	45	45	135
05ª GRE	Cocal de Telha	22126945	UNID ESC JOB DE MACEDO BRITO	45	45	45	135
05ª GRE	Jatobá do Piauí	22125787	UNIDADE ESC PROFESSOR FRANCISCO LUIS DE OLIVEIRA	45	45	45	135
05ª GRE	Juazeiro do Piauí	22035320	UNID ESC DE JOAO ALVES DE MACEDO FILHO	45	45	45	135
05ª GRE	São João da Serra	22135324	UNID ESC PROF UBIRACI CARVALHO	45	45	45	135
05ª GRE	São Miguel do Tapuio	22040358	UNID ESC DONA ROSAURA MUNIZ BARRETO	45	45	45	135
05ª GRE	Sigefredo Pacheco	22122044	UNID ESC DR JERONIMO DOS SANTOS E SILVA	45	45	45	135
06ª GRE	Agricolândia	22041222	CETI JOAO FERRY	45	45	45	135
06ª GRE	Água Branca	22041621	UNI ESC MONSENHOR BOSON	45	45	45	135
06ª GRE	Amarante	22042385	UNID ESC POLIVALENTE	45	45	45	135

06ª GRE	Angical do Piauí	22042679	UNID ESC DEMERVAL LOBAO	45	45	45	135
06ª GRE	Arraial	22042938	UNID ESC SILVESTRE ROCHA	45	45	45	135
06ª GRE	Francisco Ayres	22043438	UNID ESC JOAO PEREIRA DE SOUSA	45	45	45	135
06ª GRE	Hugo Napoleão	22043659	UNID ESC ANTONIO FREITAS	45	45	45	135
06ª GRE	Jardim do Mulato	22043853	UNID ESC JOSE BORBA DE CARVALHO	45	45	45	135
06ª GRE	Lagoinha do Piauí	22131590	UNIDADE ESCOLAR MOISANIEL ALVES DE SOUSA	45	45	45	135
06ª GRE	Miguel Leão	22021310	UNID ESC ESTADO DO ACRE	45	45	45	135
06ª GRE	Olho D'Água do Piauí	22042954	ESC ISOLDA ADALBERTO CORREIA LIMA	45	45	45	135
06ª GRE	Santo Antônio dos Milagres	22131574	UNID ESC DEP ALBERTO DE MOURA MONTEIRO	45	45	45	135
06ª GRE	São Gonçalo do Piauí	22045910	GRUPO ESCOLAR FRANCISCO NUNES	45	45	45	135
06ª GRE	São Pedro do Piauí	22046445	UNID ESC LANDRI SALES	45	45	45	135
07ª GRE	Aroazes	22046755	UNID ESC JARBAS MARTINS	45	45	45	135
07ª GRE	Barra D'Alcântara	22132589	UNIDADE ESCOLAR FIRMO RODRIGUES SOBREIRA	45	45	45	135
07ª GRE	Francinópolis	22047921	UNID ESC LUIS DE CASTRO	45	45	45	135
07ª GRE	Lagoa do Sítio	22132147	UNID ESCOLAR MARIANO RABELO DE SEPULVIDA	45	45	45	135
07ª GRE	Novo Oriente do Piauí	22048928	UNID ESC SEN CHAGAS RODRIGUES	45	45	45	135
07ª GRE	Santa Cruz dos Milagres	22050027	UNID ESC EUSTAQUIO PORTELA	45	45	45	135

07ª GRE	São Félix do Piauí	22050370	UNID ESC SATURNINO MOURA	45	45	45	135
07ª GRE	São Miguel da Baixa Grande	22050043	UNIDADE ESCOLAR RITINHA ROSA DE MOURA	45	45	45	135
07ª GRE	Várzea Grande	22051457	UNID ESC MARIA CANDIDA	45	45	45	135
08ª GRE	Cajazeiras do Piauí	22136886	UNID ESC FRANCIVAL RODRIGUES DO NASCIMENTO	45	45	45	135
08ª GRE	Campinas do Piauí	22088024	UNID ESC DR JOSE DE MOURA FE	45	45	45	135
08ª GRE	Colônia do Piauí	22078096	GINASIO ESTADUAL DR JOSE GUSMAO	45	45	45	135
08ª GRE	Floresta do Piauí	22223606	UNIDADE ESCOLAR WILSON NUNES MARTINS FILHO	45	45	45	135
08ª GRE	Isaías Coelho	22133682	U E LUIZ UBIRACI DE CARVALHO	45	45	45	135
08ª GRE	Santa Rosa do Piauí	22083480	UNID ESC DOM EDILBERTO DINKELBORG	45	45	45	135
08ª GRE	Santo Inácio do Piauí	22099476	UNID ESC JOAO DE SOUSA MOURA	45	45	45	135
08ª GRE	São João da Varjota	22134050	ESCOLA ESTADUAL SÃO JOÃO BATISTA	45	45	45	135
08ª GRE	São Miguel do Fidalgo	22061258	ESCOLA REUNIDA MIGUEL MARINHO	45	45	45	135
08ª GRE	Tanque do Piauí	22083510	UNIDADE ESCOLAR SAO SEBASTIAO	45	45	45	135
09ª GRE	Aroeiras do Itaim	22136550	UNID ESC SAO JOSE	45	45	45	135
09ª GRE	Bocaina	22077804	UNID ESC JOMASIO DOS SANTOS BARROS	45	45	45	135

09ª GRE	Campo Grande do Piauí	22093249	UNIDADE ESCOLAR SERAFIM JOSE DE BRITO	45	45	45	135
09ª GRE	Dom Expedito Lopes	22078355	UNID ESC DR JOAO CARVALHO	45	45	45	135
09ª GRE	Francisco Santos	22085491	UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO	45	45	45	135
09ª GRE	Geminiano	22080686	ESCOLA ESTADUAL PEDRO EVANGELISTA CAMINHA	45	45	45	135
09ª GRE	Ipiranga do Piauí	22118179	UNID ESC DOM JOAQUIM R DO REGO	45	45	45	135
09ª GRE	Itainópolis	22091068	UNID ESC ALVARO RODRIGUES DE ARAUJO	45	45	45	135
09ª GRE	Jaicós	22093354	UNID ESC ANISIO DE ABREU	45	45	45	135
09ª GRE	Massapê do Piauí	22111450	UNID ESC RAFAEL MANOEL DA COSTA	45	45	45	135
09ª GRE	Monsenhor Hipólito	22085777	CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSE ALVES BEZERRA	45	45	45	135
09ª GRE	Paquetá	22136410	UNID ESC GERALDINO CLEVIS	45	45	45	135
09ª GRE	Picos	22081348	CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PETRONIO PORTELA	45	45	45	135
09ª GRE	Santa Cruz do Piauí	22083081	UNID ESC SOUSA MARTINS	45	45	45	135
09ª GRE	Santana do Piauí	22083189	UNID ESC JOAQUIM BORGES DE OLIVEIRA	45	45	45	135
09ª GRE	Santo Antônio de Lisboa	22086951	UNID ESC MARIA DE CARVALHO	45	45	45	135
09ª GRE	São João da Canabrava	22108009	UNID ESC JOAO JOSE BATISTA	45	45	45	135
09ª GRE	São José do Piauí	22084304	UNID ESC HELVIDIO NUNES	45	45	45	135
09ª GRE	São Luis do Piauí	22136525	UNID ESC ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	45	45	45	135
09ª GRE	Sussuapara	22134484	UNIDADE ESCOLAR HELVIDIO NUNES	45	45	45	135
09ª GRE	Vera Mendes	22136509	UNID ESC JOAO ANTONIO DA VERA	45	45	45	135

09ª GRE	Wall Ferraz	22083065	UNID ESC CLEMENTINO MARTINS	45	45	45	135
10ª GRE	Canavieira	22056564	UNIDADE ESCOLAR MARIANO JOSE ROBERTO	45	45	45	135
10ª GRE	Flores do Piauí	22056866	UNIDADE ESCOLAR SANTO ANTONIO	45	45	45	135
10ª GRE	Floriano	22057498	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONALIZANTE - CALISTO LOBO	45	45	45	135
10ª GRE	Itaueira	22059326	UNIDADE ESCOLAR MONSENHOR UCHOA	45	45	45	135
10ª GRE	Jerumenha	22059610	UNIDADE ESCOLAR SEBASTIAO ROCHA LEAL	45	45	45	135
10ª GRE	Landri Sales	22055380	UNIDADE ESCOLAR DR JOSE PINHEIRO MACHADO	45	45	45	135
10ª GRE	Marcos Parente	22056297	UNID ESC JOAO MARTINS	45	45	45	135
10ª GRE	Nazaré do Piauí	22059920	UNIDADE ESCOLAR JOAO LEAL	45	45	45	135
10ª GRE	Pavussu	22060596	UNIDADE ESCOLAR JOSE SALUSTIANO DA SILVA	45	45	45	135
10ª GRE	Rio Grande do Piauí	22159800	UNIDADE ESCOLAR PADRE PEDRO DA SILVA OLIVEIRA	45	45	45	135
10ª GRE	São Francisco do Piauí	22061010	UNIDADE ESCOLAR MARIO COELHO NETO	45	45	45	135
10ª GRE	São José do Peixe	22061320	UNIDADE ESCOLAR LUIZ SOARES DA SILVA	45	45	45	135
11ª GRE	Antônio Almeida	22054235	UNID ESC FRUTUOSO SILVA	45	45	45	135
11ª GRE	Bertolónia	22054820	UNID ESC FLORISA SILVA	45	45	45	135



11ª GRE	Porto Alegre do Piauí	22128450	CENTRO ENSINO MEDIO RAIMUNDO NEIVA DE SOUSA	45	45	45	135
11ª GRE	Ribeiro Gonçalves	22052585	UNID ESC CELSO ANTUNES DE SOUSA	45	45	45	135
11ª GRE	Sebastião Leal	22054766	UNID ESC IRAPUA	45	45	45	135
12ª GRE	Bela Vista do Piauí	22134840	UNIDADE ESCOLAR OLEGARIO AURELIANO DE SOUSA	45	45	45	135
12ª GRE	Brejo do Piauí	22135685	UNIDADE ESC PROFESSOR ABELARDO PEREIRA	45	45	45	135
12ª GRE	Capitão Gervásio Oliveira	22134565	UNIDADE ESCOLAR ALFREDO CARLOS ALENCAR	45	45	45	135
12ª GRE	João Costa	22134611	UNID ESC JOAQUIM MALAQUIAS	45	45	45	135
12ª GRE	Lagoa do Barro do Piauí	22124470	UNID ESC PROFESSORA ISABEL RIBEIRO DE JESUS	45	45	45	135
12ª GRE	Nova Santa Rita	22134727	UNID ESC TERESINHA DE JESUS SOARES AMORIM	45	45	45	135
12ª GRE	Paes Landim	22095225	UNID ESC HELVIDIO NUNES	45	45	45	135
12ª GRE	Pajeú do Piauí	22067710	UNID ESC CIPRIANO VIEIRA DE SA	45	45	45	135
12ª GRE	Pedro Laurentino	22134832	UNID ESC PROFA MARIA BERONISIA DE SOUSA	45	45	45	135
12ª GRE	Ribeira do Piauí	22134620	UNIDADE ESC EXPEDITO CRONEMBERGER DOS REIS	45	45	45	135
12ª GRE	Socorro do Piauí	22104682	UNID ESC AMERICO JOSE DE SOUSA	45	45	45	135
13ª GRE	Anísio de Abreu	22066535	UNID ESC LETICIA MACEDO	45	45	45	135

13ª GRE	Bonfim do Piauí	22122567	CENTRO EDUCACIONAL GASPARINO FERREIRA	45	45	45	135
13ª GRE	Caracol	22069330	UNID ESC ANTONIO SOARES ROCHA	45	45	45	135
13ª GRE	Coronel José Dias	22135243	UNIDADE ESC PROFA RAQUEL FERREIRA DE OLIVEIRA	45	45	45	135
13ª GRE	Dirceu Arcoverde	22070354	UNID ESC DR BARROSO	45	45	45	135
13ª GRE	Dom Inocêncio	22138935	UNIDADE ESC MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	45	45	45	135
13ª GRE	Fatura do Piauí	22071253	UNID ESC AREOLINO F BRAGA	45	45	45	135
13ª GRE	Guaribas	22131450	CEMTI - PAULO FREIRE	45	45	45	135
13ª GRE	Jurema	22135260	UNID ESC ENSINO MEDIO DE JUREMA	45	45	45	135
13ª GRE	São Braz do Piauí	22071440	UNID ESCOLAR FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	45	45	45	135
13ª GRE	São Lourenço do Piauí	22116389	UNID ESC MALAQUIAS RIBEIRO DAMASCENO	45	45	45	135
13ª GRE	Tamboril do Piauí	22134581	UNIDADE ESCOLAR MARIA DE SOUSA ANDRADE	45	45	45	135
13ª GRE	Várzea Branca	22073418	UNID ESC JOSE MARQUES	45	45	45	135
14ª GRE	Alvorada do Gurguéia	22062726	ESCOLA AGRICOLA DO DNOCS	45	45	45	135
14ª GRE	Bom Jesus	22062602	UNID ESC ARACI LUSTOSA	45	45	45	135
14ª GRE	Cristino Castro	22063170	UNIDADE ESCOLAR JOAQUIM PARENTE	45	45	45	135
14ª GRE	Currais	22138021	UNIDADE ESCOLAR HELIO FIGUEIREDO DA FONSECA	45	45	45	135
14ª GRE	Eliseu Martins	22055142	GINASIO EST NOSSA SENHORA DE FATIMA	45	45	45	135

14ª GRE	Manoel Emídio	22056025	UNID ESC ANTONIO BORGES LEAL	45	45	45	135
14ª GRE	Palmeira do Piauí	22065342	UNIDADE ESCOLAR MARTIN PINHEIRO	45	45	45	135
14ª GRE	Redenção do Gurguéia	22133976	CENTRO DE ENSINO MEDIO JOSE SOARES	45	45	45	135
14ª GRE	Santa Luz	22066144	UNID ESC PROF IRACI BARROS PINTO	45	45	45	135
15ª GRE	Avelino Lopes	22074236	UNID ESC DEP FERNANDO MONTEIRO	45	45	45	135
15ª GRE	Barreiras do Piauí	22061690	UNID ESC CRISTAN BARREIRA PARENTE	45	45	45	135
15ª GRE	Cristalândia do Piauí	22075631	UNID ESC OBERLIM DA CUNHA NOGUEIRA	45	45	45	135
15ª GRE	Curimatá	22076581	UNID ESC ALIRIO GUERRA DE MACEDO	45	45	45	135
15ª GRE	Gilbués	22064206	UNID ESC FAUSTO LUSTOSA	45	45	45	135
15ª GRE	Júlio Borges	22076590	UNID ESC BENEDITO OLIVEIRA	45	45	45	135
15ª GRE	Monte Alegre do Piauí	22114882	UNID ESC HUGO NAPOLEAO	45	45	45	135
15ª GRE	Morro Cabeça no Tempo	22134107	UNID ESC LEDA NAPOLEAO	45	45	45	135
15ª GRE	Parnaguá	22077421	UNID ESC RAIMUNDO LUSTOSA NOGUEIRA	45	45	45	135
15ª GRE	Riacho Frio	22131078	UNID ESC ANTONIO MASCARENHAS	45	45	45	135
15ª GRE	Santa Filomena	22053204	CENTRO ESTADUAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DELFINA SOBREIRA DE QUEIROZ	45	45	45	135
15ª GRE	São Gonçalo do Gurguéia	22131060	UNID ESC HERMINIO BARREIRA	45	45	45	135
15ª GRE	Sebastião Barros	22114904	UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO DA PAZ NOGUEIRA	45	45	45	135

16ª GRE	Alagoinha do Piauí	22084320	UNID ESC ALENCAR MOTA	45	45	45	135
16ª GRE	Alegrete do Piauí	22085068	UNID ESC ANTONIA DE SOUSA ALENCAR	45	45	45	135
16ª GRE	Belém do Piauí	22135030	CENTRO EDUCACIONAL SEBASTIAO DE SOUSA	45	45	45	135
16ª GRE	Caldeirão Grande do Piauí	22087753	UNID ESC WALDEMAR DE MOURA SANTOS	45	45	45	135
16ª GRE	Francisco Macedo	22136983	UNID ESC MARIA NEUSA DE SOUSA	45	45	45	135
16ª GRE	Marcolândia	22093834	UNIDADE ESCOLAR COSMA RAMOS DE SOUSA	45	45	45	135
16ª GRE	Padre Marcos	22094750	UNID ESC DR FRANCISCO LUIZ DE MACEDO	45	45	45	135
16ª GRE	Pio IX	22086528	UNIDADE ESCOLAR NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	45	45	45	135
16ª GRE	São Julião	22087354	UNID ESC ALICE ROCHA	45	45	45	135
16ª GRE	Simões	22102612	UNIDADE ESCOLAR RAUL SERGIO	45	45	45	135
16ª GRE	Vila Nova do Piauí	22127275	UNID ESC LUIZ UBIRACI DE CARVALHO	45	45	45	135
17ª GRE	Acauã	22141405	UNIDADE ESCOLAR ANTONIO RODRIGUES FILHO	45	45	45	135
17ª GRE	Betânia do Piauí	22095772	UNIDADE ESCOLAR PROFESSOR FRANCISCO JOSE TIBURCIO	45	45	45	135
17ª GRE	Caridade do Piauí	22131825	UNID ESC MARIA JUSCELINA DE ALBUQUERQUE E SILVA	45	45	45	135

17ª GRE	Conceição do Canindé	22088695	UNIDADE ESCOLAR CELESTINO FILHO	45	45	45	135
17ª GRE	Curral Novo do Piauí	22107019	UNID ESC SAO FRANCISCO DE ASSIS	45	45	45	135
17ª GRE	Jacobina do Piauí	22131043	UNID ESC SEVERO ROCHA	45	45	45	135
17ª GRE	Patos do Piauí	22095500	ESCOLA REUNIDA DE PATOS	45	45	45	135
17ª GRE	Queimada Nova	22132902	UNIDADE ESCOLAR TOMAZ FRANCISCO DE SOUSA	45	45	45	135
17ª GRE	São Francisco de Assis do Piauí	22134859	UNID ESC PROF VICENTE GUALBERTO RIBEIRO	45	45	45	135
18ª GRE	Altos	22018042	UNID ESC ANISIO LIMA	45	45	45	135
18ª GRE	Barro Duro	22043187	UNID ESC BENEDITO MARTINS NAPOLEAO	45	45	45	135
18ª GRE	Beneditinos	22135383	UNID ESC PEDRO MENDES PESSOA	45	45	45	135
18ª GRE	Coivaras	22019294	UNIDADE ESCOLAR RAIMUNDO MARTINS	45	45	45	135
18ª GRE	Curralinhos	22132740	UNID ESC MENINO JOAO PEDRO	45	45	45	135
18ª GRE	Lagoa Alegre	22021060	UNID ESC ELON MACHADO MOITA	45	45	45	135
18ª GRE	Lagoa do Piauí	22019804	UNID ESC FRANCISCO LUIS DE MORAES	45	45	45	135
18ª GRE	Miguel Alves	22008780	UNID ESC PIO XII	45	45	45	135
18ª GRE	Monsenhor Gil	22021868	UNID ESC DR NORONHA FILHO	45	45	45	135
18ª GRE	Novo Santo Antônio	22031405	UNID ESC ANTONIO VITORIO DE SOUSA	45	45	45	135
18ª GRE	Palmeirais	22044752	UNIDADE ESCOLAR SEBASTIAO SOARES RIBEIRO	45	45	45	135

18ª GRE	Passagem Franca do Piauí	22045058	UNID ESC COSTA E SILVA	45	45	45	135
18ª GRE	Pau D'Arco do Piauí	22135901	UNIDADE ESCOLAR CEZAR LEAL	45	45	45	135
18ª GRE	Prata do Piauí	22049690	UNID ESC AMANDO MOURA	45	45	45	135
18ª GRE	União	22030204	UNID ESC MARCOS PARENTE	45	45	45	135
<b>196</b>	<b>MUNICÍPIOS COM TOTAL DE</b>			<b>8.820</b>	<b>8.820</b>	<b>8.820</b>	<b>26.460</b>

**NOVAS TURMAS PARA 2017  
(CURSOS JÁ EXISTENTES E CURSOS NOVOS)**

OBS.: Nos dados abaixo não estão incluídas as renovações de matrícula dos alunos veteranos.

GRE	MUNICÍPIO	CENTRO/UNIDADE DE ENSINO	CURSOS	EMI REGULAR		EMI TEMPO INTEGRAL	EMI ALTERNÂNCIA	EMI PROEJA	SUBSEQUENTE PRESENCIAL			
				MANHÃ	TARDE	MANHÃ/TARDE	M/T/N	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE	
1ª	LUIS CORREIA	CEEP ZULMIRA XAVIER	ADMINISTRAÇÃO	45	80							
			INFORMÁTICA	80	45							
	PARNAÍBA	CEEP PETRÔNIO PORTELA	ENFERMAGEM	45								
			NUTRIÇÃO E DIETÉTICA		45							
			ANÁLISES CLÍNICAS		45							
			HOSPEDAGEM	45				45				
			RESTAURANTE E BAR	45								
			SEGURANÇA DO TRABALHO	45				45				
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		45			45				
			AQUICULTURA - CDT	45								
			BIOTECNOLOGIA - CDT	45								
			EVENTOS	45				45				
			CEEP LICEU PARNAIBANO	INFORMÁTICA	45	45			45			
				PROGRAMAÇÃO DE JOGOS DIGITAIS	45	45						
	ADMINISTRAÇÃO			45			45					
	SERVIÇOS JURÍDICOS	45		45								
	SISTEMA DE ENERGIA RENOVÁVEL	45										
	COCAL	CEEPRU DEPUTADO RIBEIRO MAGALHÃES	AGROINDÚSTRIA				45	45				
			ADMINISTRAÇÃO					45				
			INFORMÁTICA					45				
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	45				45				
			AGROECOLOGIA				45					
			RECURSOS HUMANOS	45				45				
AGROPECUÁRIA			45				45	45				

**NOVAS TURMAS PARA 2017  
(CURSOS JÁ EXISTENTES E CURSOS NOVOS)**

OBS.: Nos dados abaixo não estão incluídas as renovações de matrícula dos alunos veteranos.

GRE	MUNICÍPIO	CENTRO/UNIDADE DE ENSINO	CURSOS	EMI REGULAR		EMI TEMPO INTEGRAL	EMI ALTERNÂNCIA	EMI PROEJA	SUBSEQUENTE PRESENCIAL		
				MANHÃ	TARDE	MANHÃ/TARDE	M/T/N	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE
2ª	BARRAS	CEEP MARIA DE JESUS CARVALHO ROCHA	SEGURANÇA DO TRABALHO					45			
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	45							
			ENFERMAGEM		45						
			ADMINISTRAÇÃO	45							
			INFORMÁTICA		45						
			AQUICULTURA	45							
	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DOS COCAIS	AGROPECUÁRIA				45				
			AGROINDÚSTRIA				45				
			ADMINISTRAÇÃO				45				
	ESPERANTINA	CEEP LEONARDO DAS DORES	ENFERMAGEM		45						
			SERVIÇOS JURÍDICOS	45							
			DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		45						
			TEATRO MÓD. I								45
			AQUICULTURA	45							
			SEGURANÇA DO TRABALHO		45				45		
			ADMINISTRAÇÃO	45					45		
			FARMÁCIA	45							
SAÚDE BUCAL				45				45			
INFORMÁTICA PARA INTERNET								45			
MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA				45							
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						45					
EVENTOS		45									



**NOVAS TURMAS PARA 2017  
(CURSOS JÁ EXISTENTES E CURSOS NOVOS)**

OBS.: Nos dados abaixo não estão incluídas as renovações de matrícula dos alunos veteranos.

GRE	MUNICÍPIO	CENTRO/UNIDADE DE ENSINO	CURSOS	EMI REGULAR		EMI TEMPO INTEGRAL	EMI ALTERNÂNCIA	EMI PROEJA	SUBSEQUENTE PRESENCIAL			
				MANHÃ	TARDE	MANHÃ/TARDE	M/T/N	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE	
3ª	PEDRO II	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA SANTA ÂNGELA	AGROPECUÁRIA				45					
			AGROINDÚSTRIA				45					
			HOSPEDAGEM				45					
			ZOOTECNIA				45					
		CEEP PROFESSORA ANGELINA MENDES BRAGA	ANÁLISES CLÍNICAS	45								
			SERVIÇOS PÚBLICOS		45							
			ENFERMAGEM	45	45				45			
			ADMINISTRAÇÃO	45	45				45			
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	45								
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						45			
	JOALHERIA - CDT		45									
	RECURSOS MINERAIS - CDT		45									
	INFORMÁTICA	45										
	PIRACURUCA	CEEP PROFESSOR ANTONIO DE BRITO FORTES	AGROPECUÁRIA	45				45	45			
			INFORMÁTICA	45								
			EVENTOS		45							
	PIRIPIRI	CEEP GOVERNADOR HUGO NAPOLEÃO	AGROPECUÁRIA					45				
			ZOOTECNIA					45				
			AGROINDÚSTRIA	45								
			AGRONEGÓCIO					45				
ADMINISTRAÇÃO			45									
ELETROMECÂNICA - CDT			45									
ANÁLISES CLÍNICAS - CDT			45									
BIOTECNOLOGIA - CDT			45									
HEMOTERAPIA - CDT	45											
		MEIO AMBIENTE	45									

**NOVAS TURMAS PARA 2017  
(CURSOS JÁ EXISTENTES E CURSOS NOVOS)**

OBS.: Nos dados abaixo não estão incluídas as renovações de matrícula dos alunos veteranos.

GRE	MUNICÍPIO	CENTRO/UNIDADE DE ENSINO	CURSOS	EMI REGULAR		EMI TEMPO INTEGRAL	EMI ALTERNÂNCIA	EMI PROEJA	SUBSEQUENTE PRESENCIAL			
				MANHÃ	TARDE	MANHÃ/TARDE	M/T/N	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE	
4ª	LAGOA DE SÃO FRANCISCO	UNIDADE ESCOLAR ARTUR GONÇALVES DE SOUSA	INFORMÁTICA		45							
			ADMINISTRAÇÃO		45							
	TERESINA	ESCOLA TÉCNICA DE TEATRO JOSÉ GOMES CAMPOS	TEATRO MÓD. I								45	45
			DANÇA MÓD. I								45	45
			INSTRUMENTOS MUSICAIS MÓD. I								45	45
	TERESINA	CEEP PROFESSOR JAMES AZEVEDO	INFORMÁTICA		45				45			
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						45			
			ADMINISTRAÇÃO		45				45			
	TERESINA	CEEP GOVERNADOR JOÃO CLÍMACO D'ALMEIDA	INFORMÁTICA	45								
			ADMINISTRAÇÃO		45							
	TERESINA	CEEP PROFESSOR EDGAR TITO	ENFERMAGEM		80				80			
			INFORMÁTICA		45				45			
			CONTABILIDADE		45							
			ADMINISTRAÇÃO		45				45			
	TERESINA	CEEP PREFEITO JOÃO MENDES OLIMPIO DE MELO	ADMINISTRAÇÃO	80	80				45			
			INFORMÁTICA	45	45							
			SEGURANÇA DO TRABALHO	45	45				45			
	TERESINA	CEEP CORINA MACHADO VIEIRA	NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	45	45							
			CONTABILIDADE		45				45			
			ADMINISTRAÇÃO		45				45			
TERESINA	CEEP MUNDIM FERRAZ	INFORMÁTICA		45								
		AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE						45				

**NOVAS TURMAS PARA 2017  
(CURSOS JÁ EXISTENTES E CURSOS NOVOS)**

OBS.: Nos dados abaixo não estão incluídas as renovações de matrícula dos alunos veteranos.

GRE	MUNICÍPIO	CENTRO/UNIDADE DE ENSINO	CURSOS	EMI REGULAR		EMI TEMPO INTEGRAL	EMI ALTERNÂNCIA	EMI PROEJA	SUBSEQUENTE PRESENCIAL		
				MANHÃ	TARDE	MANHÃ/TARDE	M/T/N	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE
5ª	CAMPO MAIOR	CEEPTI CÂNDIDO BORGES CASTELO BRANCO	INFORMÁTICA	45		45					
			SEGURANÇA DO TRABALHO			45					
			VIGILÂNCIA EM SAÚDE			45					
		U. E. PAULO FERAZ	INFORMÁTICA					45			
	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	CEEP CÔNEGO CARDOSO	ZOOTECNIA				45				
			FRUTICULTURA				45				
INFORMÁTICA			45	45							
6ª	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE SÃO PEDRO	AGROPECUÁRIA				45				
	REGENERAÇÃO	CEEPTI AURORA BARBOSA DE OLIVEIRA	ADMINISTRAÇÃO			45					
			NUTRIÇÃO E DIETÉTICA			45					
			RECURSOS HUMANOS			45					
		CEEP ENGENHEIRO AGRÔNOMO VALDEMAR CARVALHO	ADMINISTRAÇÃO		45						
			AGROPECUÁRIA		45						
AGROINDÚSTRIA				45							
ELESBÃO VELOSO	CEEP BENEDITO PORTELA LEAL	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA		45							
		SERVIÇOS PÚBLICOS	45								
		AGROPECUÁRIA				45					
AROAZES	ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE MONTES CLAROS	AGROPECUÁRIA				45					
7ª	VALENÇA DO PIAUÍ	CEEP SANTO ANTONIO	ENFERMAGEM					45			
			ADMINISTRAÇÃO					45			
			NUTRIÇÃO E DIETÉTICA					45			
			ANÁLISES CLÍNICAS					45			
			SERVIÇOS JURÍDICOS					45			
			INFORMÁTICA					45			

**NOVAS TURMAS PARA 2017  
(CURSOS JÁ EXISTENTES E CURSOS NOVOS)**

OBS.: Nos dados abaixo não estão incluídas as renovações de matrícula dos alunos veteranos.

GRE	MUNICÍPIO	CENTRO/UNIDADE DE ENSINO	CURSOS	EMI REGULAR		EMI TEMPO INTEGRAL	EMI ALTERNÂNCIA	EMI PROEJA	SUBSEQUENTE PRESENCIAL		
				MANHÃ	TARDE	MANHÃ/TARDE	M/T/N	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE
	PIMENTEIRAS	CEEP ANTONIO GENTIL DANTAS SOBRINHO	ADMINISTRAÇÃO		45						
			INFORMÁTICA		45						
			ENFERMAGEM					45			
	INHUMA	JOÃO DE DEUS	ADMINISTRAÇÃO					45			
			INFORMÁTICA	45	45						
8ª	OEIRAS	CEEP PROFESSOR BALDUINO BARBOSA DE DEUS	ENFERMAGEM					45			
			ANÁLISES CLÍNICAS					45			
			ADMINISTRAÇÃO					45			
			INFORMÁTICA		45						
			NUTRIÇÃO E DIETÉTICA		45						
			REDES DE COMPUTADORES		45						
		EFA DOM EDILBERTO IV	AGROPECUÁRIA				45				
	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ	EFA DOM EDILBERTO V	AGROPECUÁRIA				45				
CAJAZEIRAS DO PIAUÍ	EFA DOM EDILBERTO III	AGROPECUÁRIA				45					
SÃO JOÃO DA VARJOTA	EFA DOM EDILBERTO II	AGROPECUÁRIA				45					
9ª	PICOS	CEEP PETRÔNIO PORTELA	RECURSOS HUMANOS	45							
			SEGURANÇA DO TRABALHO	45							
			ENFERMAGEM	45							
			COMÉRCIO		45			45			
			ANÁLISES CLÍNICAS		45						
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		45			45			
			INFORMÁTICA		45						
			SERVIÇOS JURÍDICOS		45						
			REDES DE COMPUTADORES - CDT		45						
APICULTURA - CDT		45									

**NOVAS TURMAS PARA 2017  
(CURSOS JÁ EXISTENTES E CURSOS NOVOS)**

OBS.: Nos dados abaixo não estão incluídas as renovações de matrícula dos alunos veteranos.

GRE	MUNICÍPIO	CENTRO/UNIDADE DE ENSINO	CURSOS	EMI REGULAR		EMI TEMPO INTEGRAL	EMI ALTERNÂNCIA	EMI PROEJA	SUBSEQUENTE PRESENCIAL		
				MANHÃ	TARDE	MANHÃ/TARDE	M/T/N	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA					45			
	SANTA CRUZ DO PIAUÍ	EFA DONA JANDIRA MARTINS	AGROPECUÁRIA				45				
10ª	FLORIANO	CEEP CALISTO LÔBO	ENFERMAGEM	45	45						
			ADMINISTRAÇÃO	45				45			
			INFORMÁTICA	45	45			45			
			ANÁLISES CLÍNICAS		45						
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	45	45			45			
			SAÚDE BUCAL		45						
			FARMÁCIA		45			45			
			SERVIÇOS JURÍDICOS		45						
	RECURSOS HUMANOS						45				
	GUADALUPE	CEEPRU FREI JOSÉ APICELLA	AGROPECUÁRIA				45				
			ADMINISTRAÇÃO		45			45			
			INFORMÁTICA	45				45			
			AÇUCAR E ÁLCOOL	45							
			AGROINDÚSTRIA		45						
MEIO AMBIENTE								45			
11ª	URUÇUÍ	CEEPTI MARIA PIRES LIMA	INFORMÁTICA			45					
			ADMINISTRAÇÃO			45		45			
			COMÉRCIO					45			
			MEIO AMBIENTE					45			
BERTOLÍNIA	CEEPRU PROFESSORA MARIA AMÁLIA	ENFERMAGEM		45							
		INFORMÁTICA	45								
		AGROPECUÁRIA				45					

**NOVAS TURMAS PARA 2017  
(CURSOS JÁ EXISTENTES E CURSOS NOVOS)**

OBS.: Nos dados abaixo não estão incluídas as renovações de matrícula dos alunos veteranos.

GRE	MUNICÍPIO	CENTRO/UNIDADE DE ENSINO	CURSOS	EMI REGULAR		EMI TEMPO INTEGRAL	EMI ALTERNÂNCIA	EMI PROEJA	SUBSEQUENTE PRESENCIAL		
				MANHÃ	TARDE	MANHÃ/TARDE	M/T/N	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE
12ª	BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	CEEPRU DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO	AGROPECUÁRIA		45						
			AGROINDÚSTRIA		45						
			COMÉRCIO		45						
	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	CEEP VERÔNICA CELESTINO DIAS	ADMINISTRAÇÃO					45			
			INFORMÁTICA					45			
	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	CEEP DEPUTADO FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM NETO	INFORMÁTICA	45	45						
			SEGURANÇA DO TRABALHO					45			
			SAÚDE BUCAL	45							
			FARMÁCIA		45			45			
			ADMINISTRAÇÃO	45							
			ENFERMAGEM		45						
			SECRETARIADO					45			
		CEEP FRANCISCA TRINDADE	AGROPECUÁRIA					45			
			AGROECOLOGIA					45			
	ZOOTECNIA						45				
	CANTO DO BURITI	CEEP MARIA CHAVES	INFORMÁTICA		45						
			MEIO AMBIENTE		45						
	SIMPLICIO MENDES	CEEPRU ALCIDES VIEIRA DE MOURA	AGROPECUÁRIA				45				
			ZOOTECNIA				45				
			AGROECOLOGIA				45				
RIBEIRA DO PIAUÍ	CEEP EXPEDITO CRONEMBERG DOS REIS	ADMINISTRAÇÃO					45				
PAES LANDIM	EFA DOM EDILBERTO VI	AGROPECUÁRIA				45					
SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ	EFA SERRA DA CAPIVARA	AGROPECUÁRIA				45					
		ZOOTECNIA				45					

**NOVAS TURMAS PARA 2017  
(CURSOS JÁ EXISTENTES E CURSOS NOVOS)**

OBS.: Nos dados abaixo não estão incluídas as renovações de matrícula dos alunos veteranos.

GRE	MUNICÍPIO	CENTRO/UNIDADE DE ENSINO	CURSOS	EMI REGULAR		EMI TEMPO INTEGRAL	EMI ALTERNÂNCIA	EMI PROEJA	SUBSEQUENTE PRESENCIAL		
				MANHÃ	TARDE	MANHÃ/TARDE	M/T/N	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE
13ª	SÃO RAIMUNDO NONATO	CEEP GERCÍLIO DE CASTRO MACEDO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	45							
			INFORMÁTICA		45						
			SEGURANÇA DO TRABALHO	45							
			COMÉRCIO					45			
			ADMINISTRAÇÃO		45						
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					45			
			SECRETARIADO	45							
RECURSOS HUMANOS						45					
14ª	COLÔNIA DO GURGUÉIA	CEEPRU JOSÉ DE ANCHIETA CORTEZ	INFORMÁTICA	45				45			
			AGROPECUÁRIA				45				
			ADMINISTRAÇÃO	45				45			
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	45				45			
	ELISEU MARTINS	EFA DE ELISEU MARTINS	AGROPECUÁRIA				45				
CRISTINO CASTRO	EFA VALE DO GURGUÉIA	AGROPECUÁRIA				45					
15ª	CORRENTE	CEEPTI DR. DIONÍSIO RODRIGUES NOGUEIRA	ENFERMAGEM			80					
			ADMINISTRAÇÃO			45					
			INFORMÁTICA			45		45			
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					45			
			RECURSOS HUMANOS					45			
16ª	FRONTEIRAS	CEEP FRANCISCO ALVES DE SOUSA (CHICO ABÍLIO)	ENFERMAGEM		45			45			
			AGROPECUÁRIA					45			
			SAÚDE BUCAL		45						
			AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		45						

**NOVAS TURMAS PARA 2017  
(CURSOS JÁ EXISTENTES E CURSOS NOVOS)**

OBS.: Nos dados abaixo não estão incluídas as renovações de matrícula dos alunos veteranos.

GRE	MUNICÍPIO	CENTRO/UNIDADE DE ENSINO	CURSOS	EMI REGULAR		EMI TEMPO INTEGRAL	EMI ALTERNÂNCIA	EMI PROEJA	SUBSEQUENTE PRESENCIAL		
				MANHÃ	TARDE	MANHÃ/TARDE	M/T/N	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE
17ª	PAULISTANA	CEEP LUCINETE SANTANA DA SILVA	SEGURANÇA DO TRABALHO		45			45			
			SAÚDE BUCAL		45			45			
			ENFERMAGEM					45			
			ADMINISTRAÇÃO		45			45			
			ANÁLISES CLÍNICAS		45			45			
			INFORMÁTICA		45			45			
18ª	JOSÉ DE FREITAS	CEEP FERDINAND FREITAS	INFORMÁTICA	45							
			REDES DE COMPUTADORES		45						
			ADMINISTRAÇÃO	45	45			45			
			CONTABILIDADE		45						
	UNIÃO	CEEP RU MANOEL OTÁVIO	AGROPECUÁRIA				45				
	ALTOS	CEEP PIO XII	INFORMÁTICA	45	45						
			ADMINISTRAÇÃO	45	45						
	ALTO LONGÁ	CEEP ACRÍSIO VERAS	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	45	45						
			ADMINISTRAÇÃO	45	45						
			INFORMÁTICA	45	45						
	DEMERVAL LOBÃO	CEEP ANTONIETA RIBEIRO MORAES	ADMINISTRAÇÃO		45			45			
			CONTABILIDADE	45	45						
			INFORMÁTICA	45				45			
	NAZÁRIA	CEEP HILTON LEITE	ADMINISTRAÇÃO	45	45						
			INFORMÁTICA	45	45						
BARRO DURO	UNID ESCOLAR BENEDITO MARTINS NAPOLEAO	ADMINISTRAÇÃO	45								
		INFORMÁTICA	45								



**NOVAS TURMAS PARA 2017  
(CURSOS JÁ EXISTENTES E CURSOS NOVOS)**

OBS.: Nos dados abaixo não estão incluídas as renovações de matrícula dos alunos veteranos.

GRE	MUNICÍPIO	CENTRO/UNIDADE DE ENSINO	CURSOS	EMI REGULAR		EMI TEMPO INTEGRAL	EMI ALTERNÂNCIA	EMI PROEJA	SUBSEQUENTE PRESENCIAL			
				MANHÃ	TARDE	MANHÃ/TARDE	M/T/N	NOITE	MANHÃ	TARDE	NOITE	
19ª	TERESINA SUL	CEEP PAULO FERRAZ	INFORMÁTICA	45	80							
			INFORMÁTICA PARA INTERNET	45	45							
			MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	45	80							
			REDES DE COMPUTADORES	45	45							
		CEEPS MONSENHOR JOSÉ LUIS BARBOSA CORTEZ	ENFERMAGEM	45	45				45			
			NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	45	45				45			
			ANÁLISES CLÍNICAS		45				45			
			FARMÁCIA	45	45							
		CEEP LOURIVAL PARENTE	ADMINISTRAÇÃO	45	45							
			INFORMÁTICA	45	45							
			SEGURANÇA DO TRABALHO	45	45							
		CEEP ESTADO DE SÃO PAULO	ADMINISTRAÇÃO						45			
		CEEP DES. HENRIQUE COUTO	ADMINISTRAÇÃO						45			
			INFORMÁTICA						45			
			RECURSOS HUMANOS						45			
			EDIFICAÇÕES						45			
20ª	TERESINA NORDESTE	CEEP BALDUÍNO BARBOSA DE DEUS	ADMINISTRAÇÃO	45	45							
			CONTABILIDADE	45	45							
			INFORMÁTICA	45	45							
		EFA DO SOINHO	AGROPECUÁRIA					45				
			EVENTOS					45				
			RESTAURANTE E BAR					45				



